



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE ABRIL - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

## EXECUTIVO

### TERMOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CNPJ 08.741.688/0001-72

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 00040/2026-SDC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor **AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES**, brasileiro, casado, Servidor Público, Secretário Executivo Municipal de Educação, inscrito em CPF nº 021.xxx.xxx-90, portador da Cédula de Identidade nº 2.xxx.xxx-SSP/PB;

**CONSIDERANDO** que houve o expresso descumprimento do Contrato de nº 00040/2026-SDC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, caracterizado pelo não fornecimento dos produtos convencionados por Licitação, por parte da empresa **JTA DISTRIBUIDORA LTDA**, contratada por meio deste instrumento, já especificado, e que objetivava a contratação de empresa do ramo para a aquisição parcelada e diária de gêneros alimentícios, no Sistema de Registro de Preços, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e da Secretaria de Educação do Município;

**CONSIDERANDO** as previsões do Art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021 que prevê a possibilidade de extinção do contrato determinado de forma unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

#### RESOLVE ESTABELECEER AS SEGUINTE:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 00040/2026-SDC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS** e a **JTA DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 11.050.568/0001-33, localizada à Rua Coronel Francisco Torres, nº 43, no Centro da Cidade de Monteiro, estado da Paraíba, conforme motivação e justificativa apresentadas.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO A SER IMPETRADO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica **JTA DISTRIBUIDORA LTDA**, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no Art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021; de modo que, não sendo interposto recurso, a empresa estará sujeita ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda, item "d", além das regras do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando obrigado a adimplir esta edilidade no valor de R\$ 39.017,55 (trinta e nove mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a multa por descumprimento contratual;

Fica o presente termo firmado em três vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2026.



**AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES**  
Secretário Executivo de Educação do Município

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CNPJ 08.741.688/0001-72

#### TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL CONTRATO Nº 00028/2026-SDC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pela Senhora **ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA**, Secretária Adjunta de Assistência Social do Município, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora do CPF nº 421.xxx.xxx-53, e do RG 1.xxx.xxx0 - SSP/PB;

**CONSIDERANDO** as previsões do Artigo 138, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de extinção do contrato de forma consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração;

#### RESOLVE ESTABELECEER O SEGUINTE

##### CLÁUSULA ÚNICA - DA EXTINÇÃO CONSENSUAL

Fica extinto, a partir desta data, o Contrato nº 00028/2026-SDC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS** e a empresa **MULTISERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 12.395.065/0001-62 localizado à Rua José Bernardino, nº 97, Vila Cabral, em Campina Grande, estado da Paraíba, em comum acordo entre estas partes.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2026.  
**ZÉLIA MARIA MATIAS E SILVA**  
MATIAS E  
SILVA:421xxxxx53

**ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA**  
Secretária Adjunta de Assistência Social

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)

## EXTRATOS

### LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA, NO DISTRITO DE NAZARÉ. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS. VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO FDE Nº 270/2023. PROCESSOS SEG - PRC2023/01473, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio do Contrato Nº. 00121/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 00009/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00121/2023. VALOR: R\$ R\$ 513.295,95. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Educação (AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES) e A.B. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.102.608/0001-09. Assinatura: 28 de abril de 2026.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 00077/2025-SDC Concorrência nº 00003/2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 00077/2025 - Concorrência Pública nº 00003/2025 - Processo Administrativo nº 250210CE00003 - Ob-

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - FNDE - TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 964295/2024/FNDE/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL. Contratada: WT ENGENHARIA LTDA. Motivo: Reequilíbrio econômico físico-financeiro (reajuste contratual) no valor remanescente contratado no percentual de 13,8211% ou R\$ 268.445,13. Data de Assinatura: 22/04/2026 - Justificativa: Lei Federal nº 14.133/21. Pocinhos, 22 de abril de 2026. Afonso Henrique Patrício Alves - Secretário de Educação.

\*\*\*\*\*